

## PORTARIA Nº 2273/SIA, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

Inscreve o heliponto privado Pavão (SP) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5°, inciso XIV, da Portaria n° 1751, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo n° 00065.055448/2015-09,

## **RESOLVE:**

Art. 1° Inscrever o heliponto abaixo no cadastro com as seguintes características:

I - denominação: Pavão;

II - código OACI: SDQV;

III - município (UF): Guarulhos (SP); e

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):  $23^{\circ}~25'~58"~S~/~046^{\circ}~24'~38"~W$ 

- Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.
- Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
  - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO